## ANTA BONITA

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.888 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da alínea "d", do § 1°, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação temporária da Sra. MARIA ISABEL DE BARROS TESTA, portadora do RG nº 15.804.532-4, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, com Jornada Semanal de 30 h/a, classificado na referência "I-A" da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único - A contratação terá validade para o período de 05 DE NOVEMBRO A 18 DE DEZEMBRO DE 2013, junto à EMEF Prof.ª Mariana Gonçalves Dias, em substituição à professora Eliane Aparecida Colla Medri Carbo, da Rede Estadual de Ensino, que presta serviços através de convênio Estado/Município, afastada em benefício de Licença-Prêmio.

**Art. 2º** - A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2013, homologada pelo Decreto nº 4.558, de 1º de abril de 2013.

**Art. 3º** - A Coordenadoria de Recursos Humanos fica autorizada a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 05 de novembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER SULHERME BELARMINO
Publicada patrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO Assessor da Secretaria do Gabinete